



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 143 , DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/127/94;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Convênio que entre si firmam o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO** com interveniência da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, objetivando a transferência de recursos destinados a assegurar o funcionamento das IFES, mediante compatibilidade dos seus programas de trabalho as reais necessidades de execução, apoio e manutenção das atividades de ensino de Graduação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
13 de setembro de 1994

Luiz Guimarães
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

Isabel T. P. Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amara Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam Marcelo S. de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

Atílio Ourives
ATTILIO OURIVES - Membro

ACY Castrillon Ferreira
ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro